
PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 60/2023 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: 6/2023-015

CONTRATO Nº: 20230347

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, REPRESENTANTE LEGAL, Sr. JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL.

CONTRATADA: FLOR DE LOTUS PRODUTORA, INSCRITA NO CNPJ DE Nº: 23.700.166/0001-16. Representada por: DOMINGOS JORGE RAMOS SALLES, CPF de nº 468.296.102-06.

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer técnico quanto ao processo de INEXIGIBILIDADE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DA LEI 195/2022- LEI PAULO GUSTAVO, (DE ACORDO COM ART. 18 DO DECRETO 11.523/2023 QUE REGULAMENTA A MESMA), PARA O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO- PA.

I – DA ANÁLISE E PARECER

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo em referência, para fazer a análise e emitir parecer, quanto aos aspectos da formalização do processo, observado de acordo com a Lei Nº 8666/93, sobretudo as cláusulas e itens que dizem respeito à organização e formalização geral do contrato e demais documentações apensas do Processo Nº 6/2023-015. Contrato nº 20230347.

VALOR TROTAL DO CONTRATO: R\$: 13.400,27 (treze mil e quatrocentos reais e vinte e sete centavos), EXERCICIO 2023, ATIVIDADE 2001.041220003.2.064, GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, CALSSIFICAÇÃO ECONOMICA 3.3.90.39.00.

À égide da legislação vigente, a saber, ART. 25, CAPUT DA LEI Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO 1993, e suas alterações posteriores.

II – DA CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 8.666/93. Haja vista que não houve nenhum vício na tramitação do processo.

É o Parecer, S.M.J

Mãe do Rio, 14 de junho de 2023.

Celma Magalhães
Controladora Geral do Município
DECRETO Nº019/2022